



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
**Gabinete do Prefeito**  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: [pmsldg@gmail.com](mailto:pmsldg@gmail.com) - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**CONSIDERANDO** a necessidade da demanda do serviço na Biblioteca Municipal Adalgisa Batista Palitot;

**CONSIDERANDO** a escassez de servidores efetivos para realizar atribuições referentes ao Cargo de Agente Administrativo, urge a necessidade de um possível remanejamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a Sra. DAMIANA JOVITO DE SOUZA**, Matrícula Nº 5142, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para o exercício das atribuições atinentes ao seu cargo na Biblioteca Municipal Adalgisa Batista Palitot, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 17 de Dezembro de 2024.

**JOSÉ PAULO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**